ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 2887 de 21 de junho de 2005

Autoria:Cristóvão Vaz Tormin.

"Altera a denominação da Rua 02 localizada no Parque da Saudade, neste município, para a Rua Maria Abadia Salomão".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Abadia Salomão a atual Rua 02, localizada no Parque da Saudade, neste município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas com o nome da homenageada na referida rua.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás aos 21 dias do Mês de junho de 2005.

ELIENE BRAZ - *Presidente em Exercício*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO– *1º Secretário*

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – *2º Secretário*

SMBC